

LEI Nº. 963/2011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

“Denomina “Unidade de Saúde Martina Clara Batista Máximo” a USF do Bairro Barreirinhas, no Município de Barreiras”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art. 1º. Fica denominada de “Unidade de Saúde Martina Clara Batista Máximo”, a USF do Bairro Barreirinhas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente